

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº1.345/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração; RESOLVE:

Designar **MARILEA FERREIRA SANCHES**, Secretária-Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no período de 25 a 30 de Setembro de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 113375

PORTARIA Nº 477/2016-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 178/2016-GAB/PAD, de 19/09/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 205/2016-GAB/PAD de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25/05/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 331/2016-GAB/PAD de 20/07/2016, publicada no DOE nº 33.174 de 21/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 113432

PORTARIA Nº 475/2016-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 182/2016-NDE, de 22/09/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 214/2016-GAB/PAD de 24/05/2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogado pela Portaria 320/2016-GAB/PAD de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 113429

PORTARIA Nº 476/2016-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 23/09/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 211/2016-GAB/PAD de 24/05/2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogado pela Portaria 317/2016-GAB/PAD de 21/07/2016, publicada no DOE nº 33.178 de 27/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 113430

PORTARIA Nº 272/2016-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº179/2016-GAB/SIND, de 12/09/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 129/2016-GAB/SIND de 14/06/2016, publicada no DOE, edição nº 33.149 de 16/06/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 160/2016-GAB/SIND de 14/07/2016, publicada no DOE, edição nº 33.172 de 19/07/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 113437

PORTARIA Nº 271/2016-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da PORTARIA Nº 218/2016-GAB/SIND de 30 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.203 do dia 01 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/SIND, de 26 de setembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 113434

PORTARIA Nº 474/2016-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 181/2016-NDE, de 22/09/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 213/2016-GAB/PAD de 24/05/2016,

publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogado pela Portaria 319/2016-GAB/PAD de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 113427

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS NO. 27993/2016

OBJETIVO: conduzir técnicos da cra para acompanhamento e fiscalização das máquinas da reprografia nas ures

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 24/10/2016 - 25/10/2016 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / CAMETA / 25/10/2016 - 26/10/2016 Nº

Diárias: 1

CAMETA / TUCURUI / 26/10/2016 - 28/10/2016 Nº Diárias: 2

TUCURUI / MARABA / 28/10/2016 - 30/10/2016 Nº Diárias: 2

MARABA / XINGUARA / 30/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 4

XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 03/11/2016 -

05/11/2016 Nº Diárias: 2

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/11/2016 -

05/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA

MATRÍCULA: 57216801 **CPF:** 30099897253

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 113238

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº011363-2016-SAGEP DE 22/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado

Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal do

Pará/UFPA, a(o) servidor(a) EDGAR CABRAL VIEGAS BORGES

DA CRUZ, matrícula nº 5897612-1, Cargo de Professor Classe

I, lotado na EE Edgar Pinheiro Porto /Belém-PA, no período de

19/08/2016 a 18/08/2018.

PORTARIA Nº011375-2016-SAGEP DE 22/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado

Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal

do Tocantins/UFT, a(o) servidor(a) RONAIR JUSTINO FARIA,

matrícula nº 57204176-1, Cargo de Professor Classe II, lotado

na EE PROF: Deocleciano Alves Moreira /Conceição do Araguaia-

PA, no período de 23/09/2016 a 24/07/2018.

PORTARIA Nº011383-2016-SAGEP DE 23/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado

Profissional em Letras- PROFLETRAS, na Universidade Federal do

Oeste do Pará/UFOPA, a(o) servidor(a) SELMIR SOUSA DA SILVA,

matrícula nº 5720036-2, Cargo de Professor Classe II, lotado

na EEEF São José/Santarém-PA, no período de 23/09/2016 a

01/03/2018.

PORTARIA Nº011376-2016-SAGEP DE 23/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em

Geografia, na Universidade Federal de Rondônia, a(o) servidor(a)

LUCIANO LAURINDO DOS SANTOS, matrícula nº 57222902-1,

Cargo de Professor Classe I, lotado na EE 1 e 2G PROFa Elza

Maria Corrêa Dantas/São Domingos do Araguaia-PA, no período

de 15/08/2016 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº 011364-2016-SAGEP DE 22/09/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado

Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade Federal

do Pará/UFPA, ao (a) servidor(a) NILSON FERNANDES DOS

SANTOS, matrícula nº 5902911-1, Cargo de Professor Classe I,

lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no

período de 31/10/2016 a 31/12/2016.

Protocolo: 113423